

Assembleia nesta quinta (16) define pauta de reivindicações

Conforme procedimento adotado desde o ano passado e cumprindo orientação da Campanha Nacional dos Bancários, mais uma vez, este ano, o Sindicato apresenta uma proposta de pauta de reivindicações específica para a Poupex (veja no verso).

Ainda seguindo a orientação nacional, o Sindicato entregará à Poupex duas pautas, uma geral da categoria, cuja definição ocorreu na Conferência Nacional dos Bancários, ocorrida entre 20 e 22 de julho em Curitiba, e uma específica, que será decidida em assembleia na próxima quinta-feira, 16 de agosto, às 13h45, aqui na Poupex.

Para construir esta pauta específica, o Sindicato se baseou na pauta do ano passado, e a apresenta como sugestão. “Mas as-



sim como ocorre todos os anos, o Sindicato solicita aos funcionários da Poupex que contribuam com a definição da pauta, dando sugestões

para acréscimo ou supressão, se for o caso, pois certamente, com a vivência diária da empresa, os trabalhadores têm todas as condições de perceber o que é fundamental e que precise constar na pauta”, orienta **Antonio Eustáquio**, diretor do Sindicato.

Desta forma, caso tenha qualquer sugestão, envie-a ao Sindicato, através dos emails eustaquioribeiro@hotmail.com, secgeral@bancariosdf.com.br e ainda raydelima@hotmail.com, com até esta quarta-feira (15), para que possam ser incluídas na proposta que será objeto de decisão da assembleia, passo



obrigatório na campanha salarial para que a pauta se revista de caráter legal, conforme determina a legislação.

“Discuta com os colegas e contribua para a formulação da pauta de reivindicações específica da Poupex. Este é mais um passo para a construção de uma campanha salarial vitoriosa”, afirma o diretor do Sindicato

Raimundo Dantas.



Proposta de pauta de reivindicações 2012/2013

- 1** – Renovação de todas as cláusulas do acordo 2011/2012.
- 2** – Compromisso de acatamento da convenção coletiva pactuada com a Fenaban, obedecendo especialmente itens como: reajuste integral sobre todas as verbas, compreendidas aí salário, gratificações, etc; valor de ticket alimentação e cesta alimentação, dentre outras.
- 3** – Extensão de benefícios para aposentados, tais como: auxílio-refeição/ cesta-alimentação, plano de saúde, redução de taxas sobre produtos e isenção de tarifas negociadas com o Banco do Brasil.
- 4** – Ampliação da cobertura do plano de saúde, especialmente com relação à especialidades e rede credenciada. Permitir também a inclusão de irmãos e netos como dependentes dos titulares.
- 5** – Estabelecimento de política de valorização de pessoal, dentro do novo PCS ora em discussão, de forma que se contemple com incremento de remuneração a aquisição de títulos tais como: especialização, mestrado, doutorado, etc.
- 5.1** - O Sindicato deverá ser chamado para a discussão do novo PCS.
- 6** – Estabelecimento de licença-prêmio aos funcionários a cada cinco anos de efetivo exercício prestado à Poupex, a base de 3 meses de direito de gozo, podendo o mesmo ser convertido em espécie a critério do empregado.
- 7** – Estabelecimento do adicional de insalubridade no percentual de 50% para os empregados que trabalhem em ambientes que apresentem condições que se enquadrem nesta categoria. O pagamento deste adicional não isenta a empresa de em-
- prender mudanças visando a reparação desta condição.
- 8** – Ampliação da validade dos abonos assiduidade para três anos, e a possibilidade de conversão destes em pecúnia a critério do empregado.
- 9** – Possibilidade de divisão das férias em períodos múltiplos de 5 (cinco), a critério dos empregados, resguardando o direito de conversão de 1/3 em pecúnia conforme CLT.
- 10** – Correções no PCS, em especial que contemplem isonomia de remuneração para atividades congêneres independentemente de diretoria/gerência/ setor, tais como: secretárias, gerências, etc.
- 11** – Redução das taxas dos produtos da empresa para os empregados, observando como limite a taxa selic, divulgada pelo Banco Central.
- 12** – A Poupex buscará negociar com o Banco do Brasil a redução de taxas de juros sobre cheque especial, financiamentos e cartão de crédito, bem como a isenção de tarifas para os empregados que mantenham conta para crédito de pagamento naquele banco.
- 13** – Pagamento de hora extra e de adicional noturno no percentual de 125% sobre o valor da hora normal trabalhada.
- 14** – Garantia de pagamento de substituições, independentemente da quantidade de dias substituídos.
- 15** – Em decorrência de trabalho provisório realizado em outra dependência, com concordância do empregado, por período de até três meses, a Poupex garantirá o pagamento integral das despesas com hospedagem e transporte.
- 16** – A Poupex se compromete a conceder aviso prévio de, no mínimo, 60 dias a todos os seus empregados demitidos sem justa causa, respeitando o que prevê a lei em casos mais vantajosos.
- 17** – A Poupex reembolsará aos seus empregados, até o valor mensal de um salário mínimo para cada filho, inclusive para os adotados, as despesas realizadas e comprovadas, mensalmente, para mantê-los em escolas de primeiro e segundo graus.
- 18** – A Poupex pagará auxílio educacional a todos os seus funcionários que ingressarem ou que estejam cursando nível superior de ensino, seja graduação ou pós-graduação, sendo 100% para cursos afins ao sistema financeiro tais como: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Matemática, Informática, Engenharias; e 70% para os demais cursos, de livre escolha pelo empregado. O pagamento será mediante a apresentação de comprovante.
- 19** – Em caso de demissão imotivada, a Poupex pagará indenização adicional à prevista na legislação, considerando como referência, a maior remuneração do empregado, sendo:
 - **até cinco anos**
1 valor de aviso prévio;
 - **de 5 a 10 anos**
2 valores do aviso prévio;
 - **de 10 a 15 anos**
3 valores do aviso prévio;
 - **de 15 a 20 anos**
4 valores do aviso prévio;
 - **de 20 a 25 anos**
5 valores do aviso prévio;
 - **de 25 a 30 anos**
6 valores de aviso prévio;
 - **acima de 30 anos**
7 valores do aviso prévio
- 20** – A Poupex concederá abono único dividido em duas parcelas iguais de R\$ 1.650,00 a serem pagas nos meses de dezembro/12 e janeiro/13.
- 21** – Pagamento da atividade de caixa e de função comissionada por 2 anos para os empregados que retornarem de licença acidentária, em função de doença ocasionada pelo trabalho, como as LER/DORT.
- 22** – Ressarcimento integral de gastos com tratamento, exames e medicação para os bancários e seus dependentes acometidos de AIDS, doenças de fundo psíquico, doenças ocupacionais e outras doenças crônicas ou degenerativas, conforme rol da ANS.
- 23** – Redução da jornada em 1 hora para as mães, desde o sexto mês de nascimento até um ano, visando alongar e facilitar a amamentação.
- 24** – Em conformidade com o aprovado em assembléias gerais do Sindicato dos Bancários de Brasília, a Poupex procederá ao desconto assistencial nos salários de seus empregados, caso este ocorra. Esse desconto visa cobrir gastos extraordinários gerados pela campanha salarial, em especial para organização e realização de greve da categoria, caso ocorra. Será concedido prazo para oposição ao desconto, conforme legislação vigente
- 25** – Se violada qualquer cláusula deste acordo, o infrator ficará obrigado a multa no valor de 100% das verbas salariais de respectivo mês, a favor do empregado prejudicado, que será devida, por infração desde que comprovada por fiscalização ou mediante ação judicial.

Informativo
Poupex

CUT **CONTRAF** **FETEC** **CUT**
Sindicato dos Bancários de Brasília

Presidente Rodrigo Lopes Britto (presidencia@bancariosdf.com.br) **Secretária de Imprensa** Rosane Alaby
Conselho Editorial Wandeir Severo (Caixa), Antonio Eustáquio (BRB), Rafael Zanon (BB) e Rosane Alaby (Bancos Privados)
Jornalista responsável e edição Renato Alves **Editor assistente** Rodrigo Couto **Redação** Thaís Rohrer e Prícilla Beine
Editor de Arte Valdo Virgo **Diagramação** Marcos Alves **Webmaster** Elton Valadas **Cinegrafista** Ricardo Oliveira
Fotografia Agnaldo Azevedo **Sede** SHCS EQ 314/315 - Bloco A - Asa Sul - Brasília (DF) - CEP 70383-400 **Telefones** (61) 3262-9090
(61) 3346-2210 (imprensa) **Fax** (61) 3346-8822 **Endereço eletrônico** www.bancariosdf.com.br **e-mail** imprensa@bancariosdf.com.br
Tiragem 1.000 exemplares **Distribuição gratuita** Todas as opiniões emitidas neste informativo são de responsabilidade da diretoria do SEEB-DF